

Nº 002-2021

Resolução 7.446 de 19 março de 2021

ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 66245/2021
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa

LIMP NORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Endereço

AV. EFIGÊNIA Nº 501, MORRINHOS MONTES CLAROS CEP: 39400441

CPNJ

Telefone

Email

18.475.568/0001-24 | 38 - 3224-3404 | limpnorte51@hotmail.com

Autorizamos V.S.^a fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

OBJETO:

Unidade	Marca/Modelo:	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total

Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
20065 - TAMPA DESCARTAVEL PARA COPO 200ML				PACOTE 100 UNIDADES	300,0000	3,9000	0,0000	0,00	0,0000	1.170,00
Especificação: HCMR: 100 UNIDADES										
Detalhamento:										

Total dos Produtos(+):	1.170,00
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota:	0,00
Valor Total do Imposto:	0,00
Valor dos Descontos(-):	0,00
Valor Outros (+):	0,00
Valor Total (=):	1.170,00

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento

PRAZO DE GARANTIA:

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

DEMAIS CONDIÇÕES

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em

Nº 002-2021

Resolução 7.446 de 19 março de 2021

epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 29 de junho de 2021.



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS



LIMP NORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA
Contratada



Samara Silva Cunha
Gerente de Compras

Página de assinaturas



Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



Samara Cunha
042.349.851-71
Signatário



Cássio Silva
015.602.156-07
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 19 jul 2021
16:48:51 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 20 jul 2021
05:59:26 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.202.83 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 20 jul 2021
05:59:26 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.202.83 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 22 jul 2021
19:42:47 |  | Samara da Silva Cunha (E-mail: samara.cunha@cscdf.com.br, CPF: 042.349.851-71) visualizou este documento por meio do IP 177.43.87.10 localizado em Brasília - Federal District - Brazil. |
| 22 jul 2021
19:42:55 |  | Samara da Silva Cunha (E-mail: samara.cunha@cscdf.com.br, CPF: 042.349.851-71) assinou este documento por meio do IP 177.43.87.10 localizado em Brasília - Federal District - Brazil. |
| 20 jul 2021
09:59:03 |  | Cássio fernandes da silva (E-mail: limpnorte51@hotmail.com, CPF: 015.602.156-07) visualizou este documento por meio do IP 187.41.61.140 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 20 jul 2021
09:59:44 |  | Cássio fernandes da silva (E-mail: limpnorte51@hotmail.com, CPF: 015.602.156-07) assinou este documento por meio do IP 187.41.61.140 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |

